

Araçariguama, 14 de outubro de 2025.

Ofício nº 144/2025 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, à apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, Estende a Rua Bom Pastor e altera a Lei nº 216, de 12 de março de 1999.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.

Araçariguama/SP, 14 de outubro de 2025.

MENSAGEM N° 444/2025

PROJETO DE LEI N° 030/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que estende a Rua Bom Pastor e altera a Lei nº 216, de 12 de março de 1999.

A presente propositura tem como objetivo estender a Rua Bom Pastor ao logradouro que constitui o seu prolongamento natural, por aproximadamente 729,60m, iniciando no trevo do km 50 da Rodovia Presidente Castello Branco até o trevo com a Avenida Vista Verde, ficando a Rua Bom Pastor com uma extensão total de 1.310,48 metros linear.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei, para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.

PROJETO DE LEI N° 030, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Estende a Rua Bom Pastor e altera a Lei nº 216, de 12 de março de 1999.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a Rua Bom Pastor ao logradouro que constitui o seu prolongamento natural, com aproximadamente 729,60m de extensão, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 216, de 12 de março de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada “**RUA BOM PASTOR**” a via que inicia no trevo do km 50 da Rodovia Presidente Castello Branco até o trevo com a Avenida Vista Verde, com uma extensão total de 1.310,48 metros lineares.

.....(NR)”

Art. 3º O Departamento Municipal responsável, providenciará a afixação da placa denominativa, para a perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama/SP, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama



Memorial Descritivo dos Logradouros

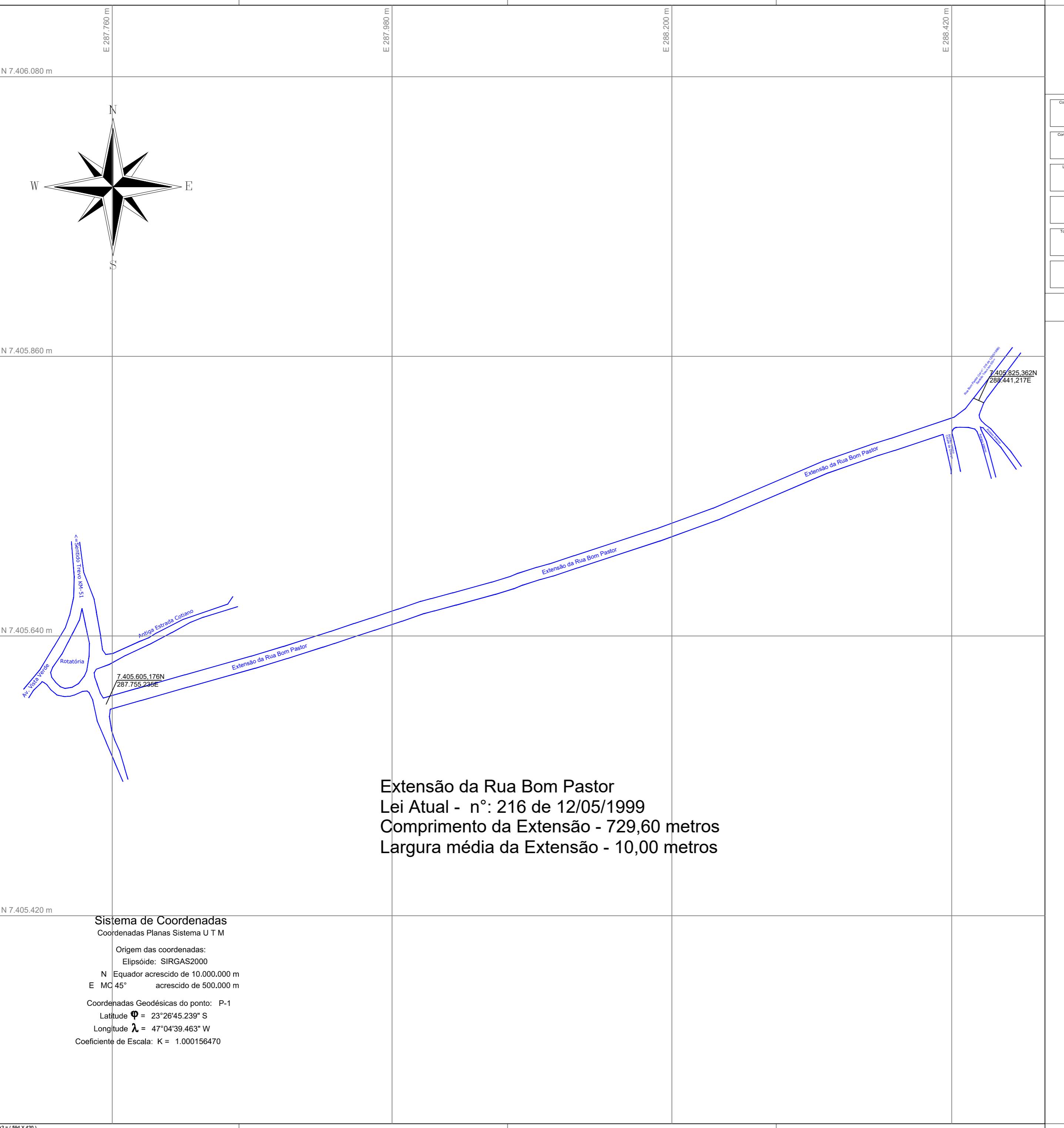
Bairro Ribeirãozinho

Extensão da RUA BOM PASTOR. Um Logradouro Público Municipal que inicia na entrada do local conhecido como Cidade da Criança na Coordenada UTM Sírgas 2000 de 7.405.825,362N e 288.441,217E, terminado no trevo com a Avenida Vista Verde e a Antiga Estrada do Cotiano de Coordenadas UTM Sírgas 2000 de 7.405.605,176N e 287.755,235E. Sendo esta com 10 metros de Largura em média e 729,60 metros de Comprimento Total.

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

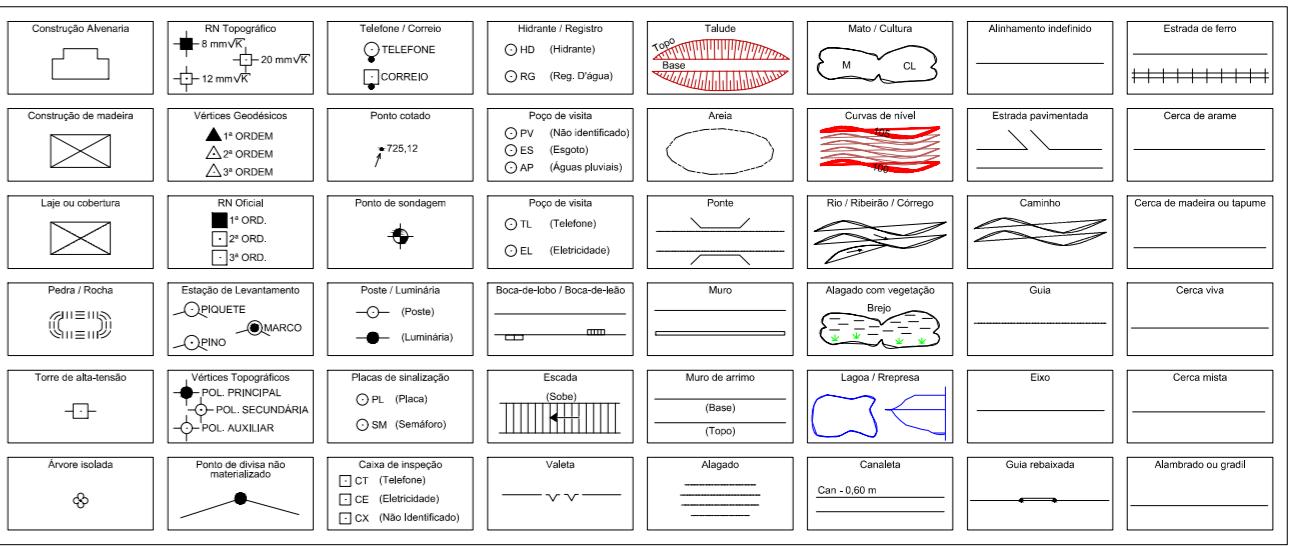
Araçariguama/SP, 22 de julho de 2025.

Responsável Técnico:
Eros Ulisses de Mattos Machado



Escala Gráfica:
0 11 22 33 44 55 66 88 110 165 220

Convenções topográficas - NBR 13133



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral Folha: UN

Endereço: Rua Bom Pastor, Bairro Ribeirãozinho

Município: Araçariguama/SP Comprimento Total: 729,60m

Proprietários: Prefeitura Municipal de Araçariguama Largura média: 10,00m

Imóvel: Uma Rua Matrícula:

Escala: 1 / 2200 Data: 22/07/2025

Situação:

Proprietários: Prefeitura Municipal de Araçariguama
Prefeito Rodrigo de Andrade

Resp. Técnico: Eros Ulisses de Mattos Machado
CRT-SP: 29766459819

Quadro de Áreas: Extensão da Rua Bom Pastor
Lei Atual - n°: 216 de 12/05/1999
Comprimento da Extensão - 729,60 metros
Largura média da Extensão - 10,00 metros

Aprovações: